CNPJ: 01.641.970/0001-39 - Rua 3 de dezembro, S/N - Santa Terezinha - CEP - 68210-000

PORTARIA Nº024/2021-GAP

Curuá, 05 Novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ, Sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art.1°- Autorizar a Sra. MÁRCIA ANDRÉIA MALCHER FEITOSA, servidora desta Casa de Leis, a viajar para a Cidade de Santarém/Pa, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de Curuá, junto a CERTIFICADORA SAFEWEB, no dia 8 de novembro do corrente ano.

Art. 2° - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos cinco dias do mês de novembro de 2021.

JOSÍVALDO RIBEIRO MOREIRA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em 5 de novembro de 2021.